



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU|ES

PORTARIA N° 051/2024, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS SETORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias **12, 13 e 14 de fevereiro, período de comemoração do tradicional do Carnaval no Brasil**, em todos os Setores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2024.



Assinado Digitalmente

Leandro Gomes da Cruz
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
06/02/2024.



Assinado Digitalmente

Salatiel Dias Bebiano
Diretor Legislativo

